

CARTA DE MANIFESTO

1

GRUPO DE TRABALHO DE RETORNO ÀS AULAS DA
COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
ALAGOAS

15 DE SETEMBRO DE 2020

Em defesa da vida de todos e todas!



GT_ALAGOAS

Em defesa da vida de todos e todas!

CENÁRIO

A rede pública municipal de educação do Rio de Janeiro é a maior da América Latina, com 1.542 escolas, 39.815 professores, 13.807 funcionários administrativos e 641.141 estudantes¹. A nossa escola tem cerca de 900 estudantes, 60 profissionais da educação e atende da Educação Infantil ao PEJA (em três turnos). A realidade da Escola Municipal Alagoas é diversa, há crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosas. Contando com a movimentação dos responsáveis que levarão suas crianças e jovens e dos estudantes trabalhadores da EJA, além de seus familiares, teremos milhares de pessoas da comunidade escolar em movimentação, e em muitos casos, utilizando transporte coletivo. O Grupo de Trabalho de retorno às aulas da comunidade escolar da Escola Municipal Alagoas (GT_Alagoas) elaborou uma pesquisa de opinião com a comunidade escolar e obteve 137 respostas (percebemos dificuldade de alcance/acesso, principalmente entre os responsáveis e estudantes do PEJA). Nem todas as pessoas tiveram direito ao isolamento total. Percebemos esses números nas figuras 1, 1.1 e 1.2.

Segundo os dados oficiais dos órgãos de saúde, o índice é de 132.006 mortes no país, 242.810 casos confirmados, 17.003 mortes por covid-19 no estado do RJ e o nível de contágio ainda permanece alto^{2,3,4}. Além disso, sabemos que a escola é um ambiente de interação social e de movimentação intensa de pessoas, por isso viemos a público dizer que somos contra a volta precipitada das aulas presenciais. É inaceitável que no momento em que o Rio de Janeiro volta a ter aumento no número de mortes, o Prefeito e a secretária de educação insistam no retorno às aulas presenciais.

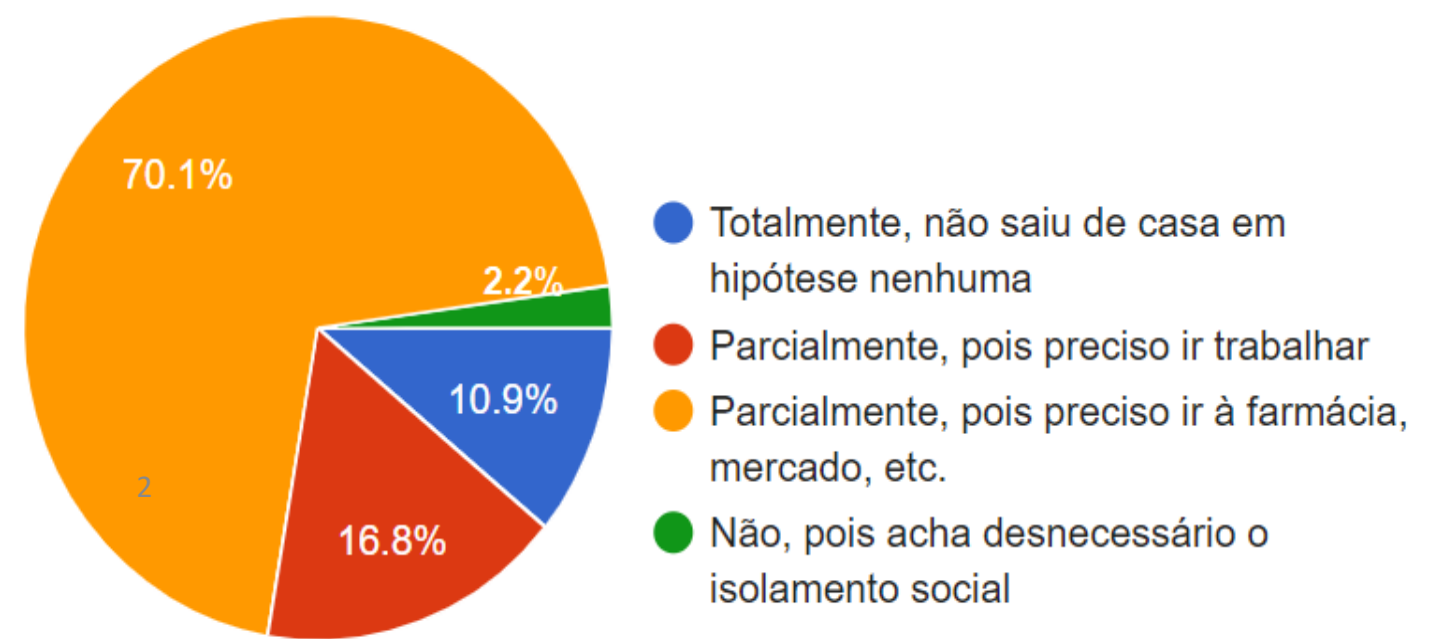


Figura 1. Como está sendo seu isolamento na pandemia?

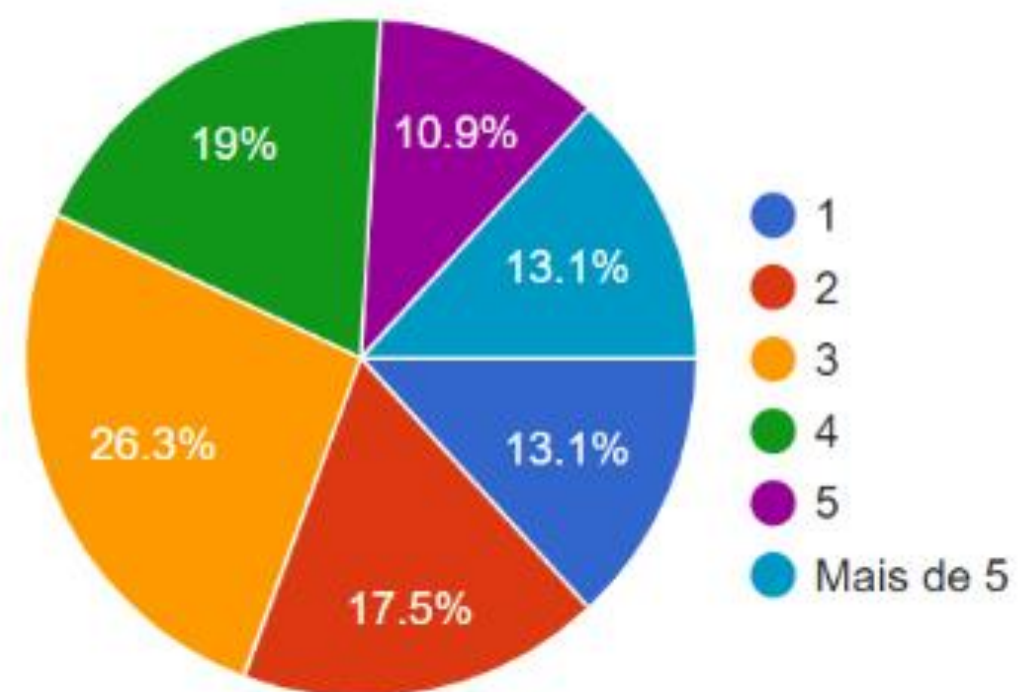


Figura 1.1. Mora com quantas pessoas?

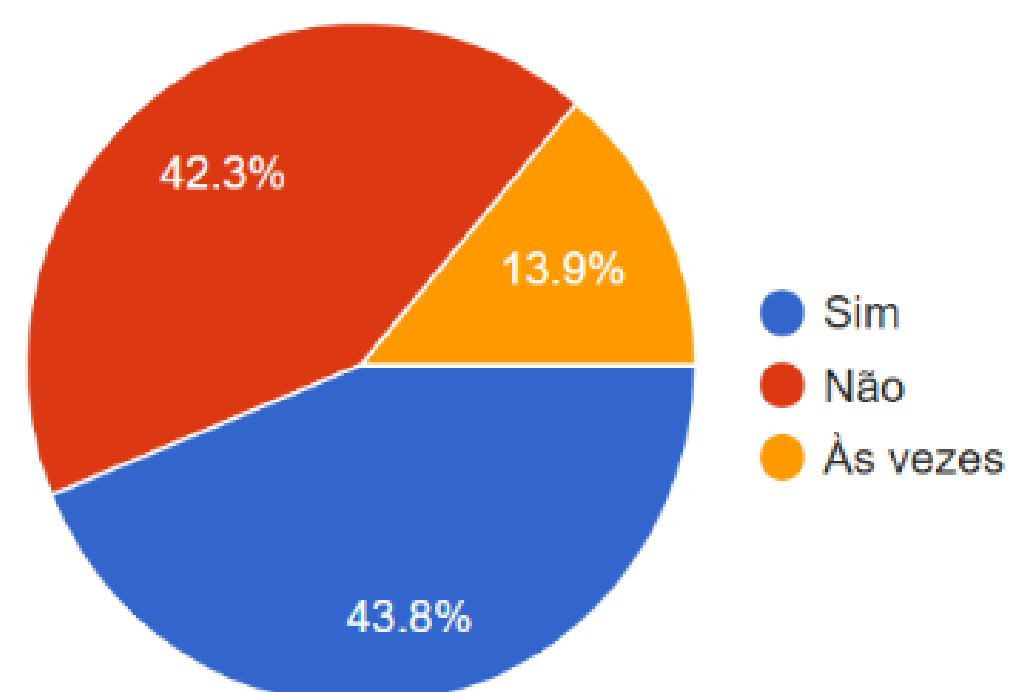


Figura 1.2. Você precisa usar transporte público para chegar na escola?

ACESSO TECNOLÓGICO

Em relação ao acesso tecnológico e de internet percebemos que infelizmente o questionário não chegou à maioria dos responsáveis, mas que a grande parte das pessoas entrevistadas indicou algum tipo de acesso à internet, como mostra a figura 6. Ainda sobre a questão da falta de acesso (a internet, a equipamento adequado: celular ou computador), dificuldade de imprimir o material para estudar, sem tempo (pois trabalha, possui filhos), ambiente para estudar desfavorável e sem suporte dos professores para dúvidas foram algumas das questões que aparecem na figura 6.1.

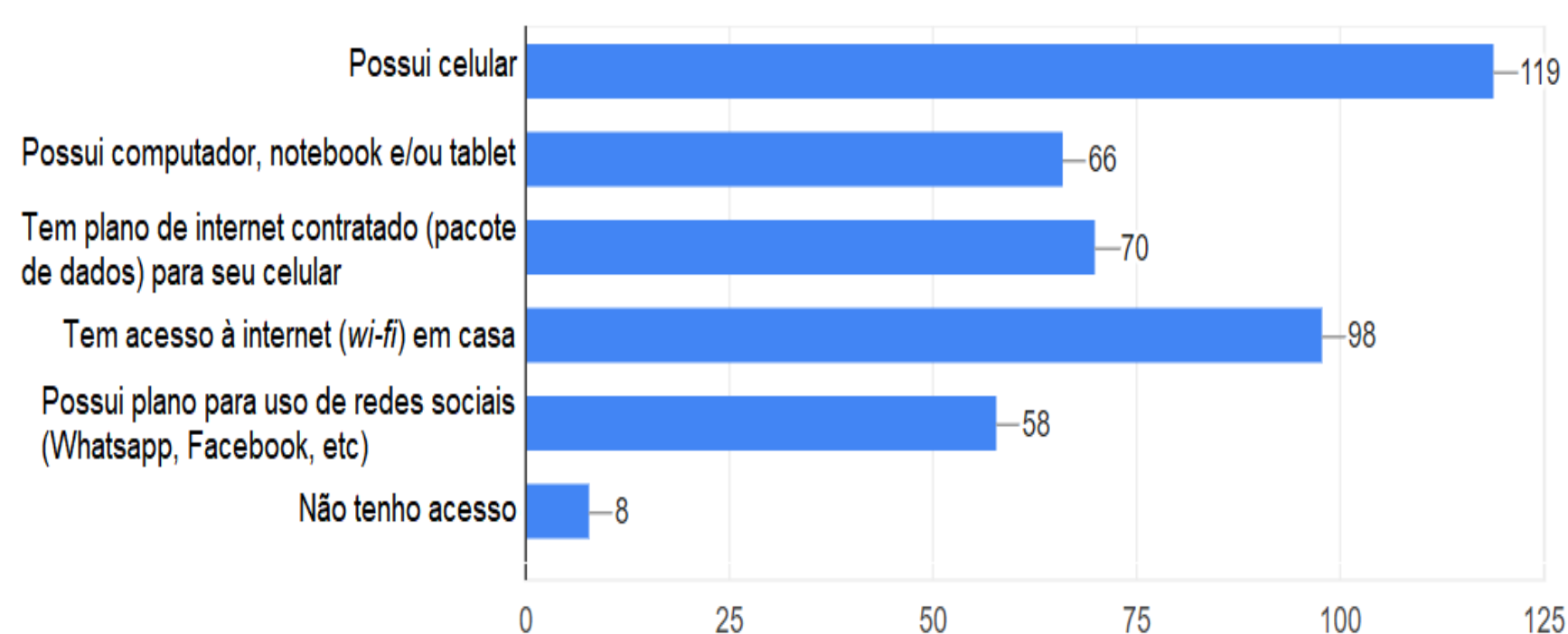


Figura 6. Sobre acessibilidade: (Pode-se marcar mais de uma opção)

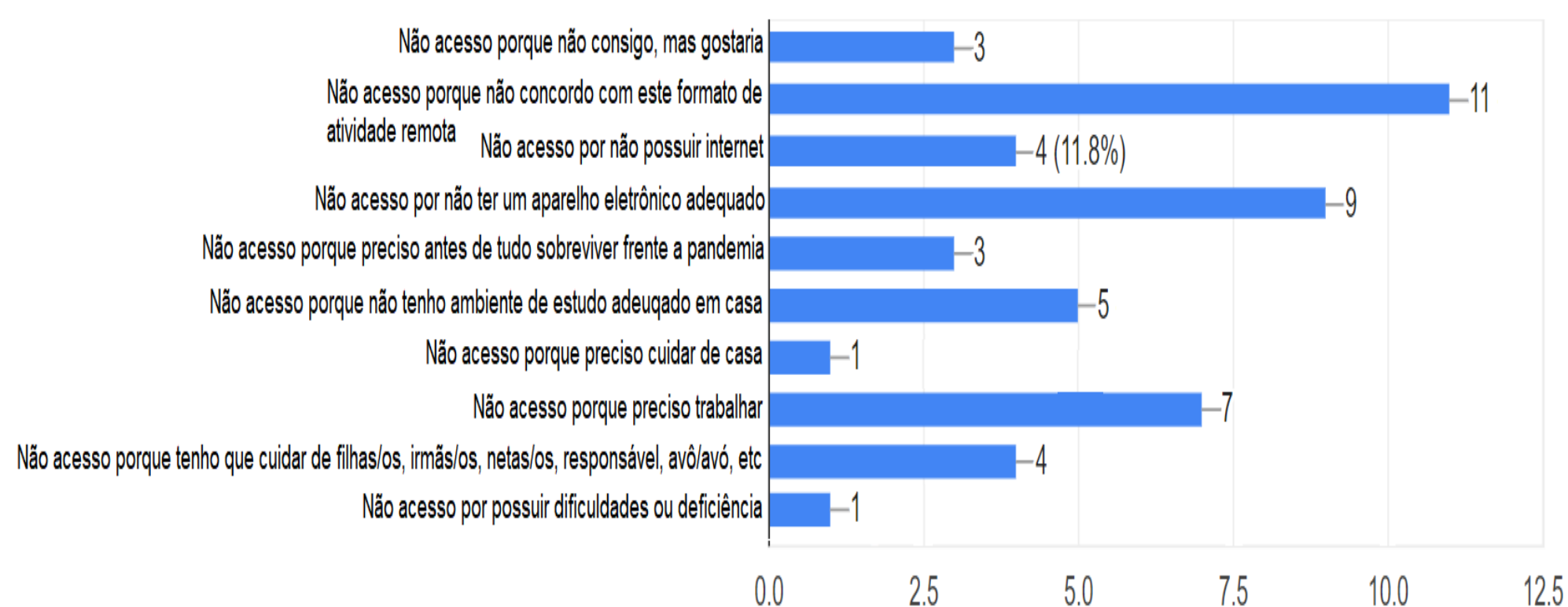


Figura 6.1. Caso tenha respondido "não tenho acesso", justifique: (Pode-se marcar mais de uma opção)

Sabemos que o fantasma da evasão escolar é um risco por esse tempo prolongado de afastamento, e que a tarefa não é simples, mas que para isso é necessária uma atenção em torno das implicações socioeconômicas, o índice de acesso às atividades remotas, mudanças na estrutura da escola, aumento do número de servidores, nas condições de transporte, análise da capacidade que a escola e seus profissionais têm de suavizar riscos e implementar medidas de prevenção.

Com relação às informações sobre a COVID-19, dos 137 entrevistados, 50 % não sabem dizer/ a pessoa não teve sintomas e não foi testada, 30 % responderam sim/ a pessoa teve sintomas e foi testada e 20% não sabem dizer se teve sintomas e não foi testada (figura10). A maioria das pessoas demonstrou ser contra o retorno das aulas presenciais (figura 10.1).



Figura 10. Você teve caso de COVID-19 em sua família?

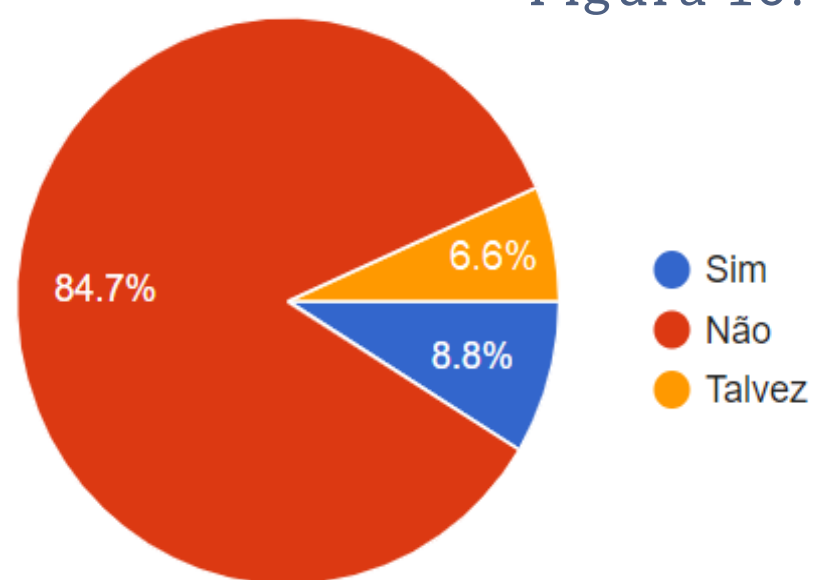


Figura 10.1. Cientes de que até o momento não foram oferecidas garantias sanitárias recomendadas, tais como equipamentos de proteção individual (EPIs), higienização diária, aumento da equipe de limpeza e cozinha, ampla testagem diagnóstica, diminuição do número de alunos por turma, você e sua família são favoráveis ao retorno às aulas presenciais?

Os planos de retorno às atividades educacionais devem adotar os seguintes marcos:

- ✓ A educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (Brasil, 1988, art. 205), e ofertada com prioridade absoluta às crianças, adolescentes e jovens (Brasil, 1988, art. 227) e em caráter obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade (Brasil, 1988, art. 208); os princípios que devem orientar a ação administrativa dos entes federados para a concretização do direito à educação são, sobretudo, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como a garantia do padrão de qualidade (Brasil, 1988, art. 206)⁸.
- ✓ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de n. 9.394 de 1996 (Brasil, 1996) e, as regulamentações sobre as diferentes modalidades de ensino vigentes⁹.
- ✓ O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que preconiza o direito à educação, entre os demais direitos de crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Lei n. 8.069/1990, art. 2º, parágrafo único) (Brasil, 1990)¹⁰.
- ✓ A Lei nº 14040, de 18 de agosto de 2020, no artigo 3º orienta a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino. Ainda segundo essa lei, deverão ser garantidos aos estudantes das redes públicas programas de apoio, de alimentação e de assistência à saúde, entre outros ¹¹.

GT_ALAGOAS

Em defesa da vida de todos e todas!

Por humanidade e principalmente por cidadania solicitamos que as aulas presenciais não sejam covardemente usadas de forma eleitoreira e acabe ameaçando a **VIDA** das pessoas (Segundo o artigo 5º da Constituição Federal de 88 - “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”). Não são apenas números em uma estatística, são **VIDAS** que precisam ser preservadas!

8

PELA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO LETIVO!

QUE NENHUM ESTUDANTE FIQUE DE FORA DO PROCESSO EDUCACIONAL¹⁶!

EM DEFESA DA VIDA DE TODOS E TODAS!

REFERÊNCIAS

1-<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/educacao-em-numeros>

2-<https://covid.saude.gov.br/>

3-<https://coronavirus.rj.gov.br/boletins/>

4-<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2020/08/5975782-casos-de-coronavirus-voltam-a-crescer-no-rio.html>

5-<https://www.cartacapital.com.br/saude/coronavirus-criancas-podem-ser-mais-contagiosas-que-adultos-aponta-estudo-de-harvard/>

6-https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/08/05/covid-19-pode-se-espalhar-mais-facilmente-nas-escolas-do-que-se-pensava.htm?utm_source=facebook

7- https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/manual_reabertura.pdf

8-http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

9- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

10- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

11-<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=400134>

12-<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/a-quarta-onda-da-pandemia-como-a-saude-mental-virou-outra-crise-do-coronavirus/>

13-<https://esquerdaonline.com.br/2020/07/24/manifesto-de-estudantes-da-zona-leste-de-sao-paulo-sobre-ensino-remoto/>

14-<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/26/66percent-dos-brasileiros-de-9-a-17-anos-nao-acessam-a-internet-em-casa-veja-numeros-que-mostram-dificuldades-no-ensino-a-distancia.ghtml>

15-<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/06/09/quase-40percent-dos-alunos-de-escolas-publicas-nao-tem-computador-ou-tablet-em-casa-aponta-estudo.ghtml>

16-<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/03/23/coronavirus-faz-educacao-a-distancia-esbarrar-no-desafio-do-acesso-a-internet-e-da-inexperiencia-dos-alunos.ghtml>